

PORTARIA N.º 1289/DETRAN/2025, de 24/10/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 98304/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa CAMPAGNOLLO VISTORIA VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.185.782/0001-47, estabelecida no município de ÁGUAS DE CHAPECÓ/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eduardo Gonçalves da Silva

Coordenador de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.628 de 27 de outubro de 2025, pg 92.